



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS E PELA EMPRESA OSIEL SOUZA COSTA-ME QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE ITEM LICITADO.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e a empresa **OSIEL SOUZA COSTA ME**, estabelecida na Rua Capitão Joanes, nº 232, sala 02, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.940.890/0001-82, representado neste ato por seu representante legal, **OSIEL SOUZA COSTA**, inscrito no CPF nº 600.697.080-53, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitatório conforme Processo n.º 2184-2185-2186-2187-2230/2022, Tomada de preço N.º 020/2022, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo visa à supressão do item referente à reforma e ampliação da casa do locutor, do contrato licitado, no valor de **R\$ 36.532,65 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** conforme parecer técnico da Engenheira Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 26 de junho de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

OSIEL SOUZA COSTA-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:





RELATÓRIO TÉCNICO

OBRA REFORMA/AMPLIAÇÃO – CASA DE LOCUÇÃO – PISTA DE RODEIOS -TP 20/2022

Contratada OSIEL SOUZA COSTA – 30.940.890/0001-82

Valor Licitado: R\$ 36.532,65

REFERENTE

Supressão de item licitado – Reforma e ampliação da casa de locução localizada próximo a arquibancada na Pista de Rodeios Valdemar Pinto Bisognin.

SITUAÇÃO

Conforme visita técnica feita no dia 09 de maio, na edificação existente, que receberá a ampliação e reforma para o funcionamento da casa do locutor próximo a arquibancada coberta, junto à Pista de Rodeios, constatou-se que, as estruturas que serão reaproveitadas não estão em boas condições e que as outras edificações deste mesmo contrato que foram reformadas, foram necessários aditivos complementares devido as construções existentes serem muito simples e no ato da reforma serem necessários vários outros serviços complementares.



Imagens da casa do locutor existente

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



PARECER

Esse parecer sugere a execução de novo projeto e assim supressão do item referente a reforma e ampliação da casa do locutor, do contrato licitado, no valor de R\$ 36.532,65.

Assim o contrato ficará com o valor de:

Item	Qdade	Unid	Especificação	Marca	Valor	Valor Total
1	1	unid	Contratação empresa para prestação de serviços (material e mão de obra) para construção vestiário e chuveiros		149.719,92	149.719,92
2	1	unid	Contratação empresa para prestação de serviços (material e mão de obra) para ampliação da arquibancada		120.053,56	120.053,56
3	1	unid	Contratação empresa para prestação de serviços (material e mão de obra) para reforma banheiro		42.447,13	42.447,13
			Total dos produtos			312.220,61

Salto do Jacuí/RS, 26 de maio de 2023.

Magliani Dullius

Engenheira Civil CREA RS 107309

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal